

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092135764630000 0101000000 339030 400,00
03092135764630000 0101000000 339036 900,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2012-MP/PJC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596800

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURRALINHO torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Floriano Peixoto, Quadra L-1, I-01, s/nº, Centro, Curralinho/PA.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 003/2012-MP/PJC

Assunto: Apurar suposta irregularidade na conduta do Coordenador do Conselho Tutelar de Curralinho, Sr. HÉLIO DO SOCORRO CHAVES DAMASCENO.

Curralinho/PA, 09 de Outubro de 2012.

MARILÚCIA SANTOS SALES

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2013-MP/PJS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596804

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SALVATERRA torna pública a instauração de PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL, que se encontra à disposição na Avenida Victor Engelhard, nº 1123, Centro, Salvaterra/PA.

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL Nº 001/2013-MP/PJU

Assunto: Apurar denúncia de erro médico e/ou imperícia realizada no Hospital Municipal Dr. Almir Gabriel, localizado em Salvaterra/PA, ao operar uma hérnia inguinal do lado esquerdo. Salvaterra/PA, 23 de Janeiro de 2013.

MELINA ALVES BARBOSA

Promotora de Justiça

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596765
PORTARIA: 5723/2013-PG

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
PAULO FERREIRA COSTA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO999980
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03122135764700000 0101000000 339030 300,00
03122135764700000 0101000000 339036 700,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Suprimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596770
Portaria: 5724/2013-PG
Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
BRENDA MELISSA FERNANDES LOUREIRO BRAGAPROMOTOR DE JUSTIÇA 9991456

Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03092135764630000 0101000000 339030 300,00
03092135764630000 0101000000 339036 600,00
03092135764630000 0101000000 339039 250,00
Observação: O SUPRIDO DEVERÁ UTILIZAR O RECURSO NO PRAZO DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO DO VALOR, DE ACORDO COM O INCISO VIII, DA PORTARIA N.º 1154/2006-PGJ E A PRESTAÇÃO DE CONTA DEVERÁ SER APRESENTADA EM 10 DIAS, SUBSEQUENTES, APÓS O TÉRMINO DO PERÍODO DE APLICAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO IX.
Ordenador: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 001952-116/2013/MP/PJ/DC/PP
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596771

O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, DEFESA DO PATRIMONIO PÚBLICO E DA

MORALIDADE ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, Dr. . Domingos Sávio Alves De Campos, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 001952-116/2013/MP/PJ/DC/PP, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público na Rua João Diogo n. 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 011/2013

Data da Instauração: 03/10/2013

Objeto: Possíveis irregularidades cometidas por policiais militares, que estariam prestando serviço de segurança particular para o candidato a Prefeito de Ananindeua, Manoel Pioneiro, fatos estes apurados no Inquérito Policial Militar que, inclusive, subsidiou o ajuizamento da Ação Penal n. 0000049-08.2013.814.0200; Promotor de Justiça: Domingos Sávio Alves De Campos (Em exercício)

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2012-MP/PJA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596781

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALENQUER torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição Trav. Santo Antônio, s/nº, Centro, Alenquer/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 012/2012-MP/PJA

Assunto: Apurar irregularidades nas obras de asfaltamento, recuperação e/ou recapeamento das vias públicas no município de Alenquer/PA.

Alenquer/PA, 10 de Dezembro de 2012.

RENATA FONSECA DE CAMPOS

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 013/2012-MP/PJA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596786

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALENQUER torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição Trav. Santo Antônio, s/nº, Centro, Alenquer/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 013/2012-MP/PJA

Assunto: Apurar irregularidades na obra para construção e/ou reforma do mercado municipal de Alenquer/PA.

Alenquer/PA, 10 de Dezembro de 2012.

RENATA FONSECA DE CAMPOS

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2012-MP/PJC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596791

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CURRALINHO torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida Floriano Peixoto, Quadra L-1, I-01, s/nº, Centro, Curralinho/PA.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 004/2012-MP/PJC

Assunto: Apurar irregularidades na prestação de contas do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho, no exercício financeiro de 2006.

Curralinho/PA, 03 de Outubro de 2012.

MARILÚCIA SANTOS SALES

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2012-MP/PJA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596726

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALENQUER torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição Trav. Santo Antônio, s/nº, Centro, Alenquer/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 011/2012-MP/PJA

Assunto: Apurar irregularidades na obra de construção e/ou reforma da Escola Municipal Flávia Moraes, no município de Alenquer/PA.

Alenquer/PA, 10 de Dezembro de 2012.

RENATA FONSECA DE CAMPOS

Promotora de Justiça

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596743
PORTARIA: 6207/2013-PG

Objetivo: PARTICIPAR DO CURSO ORACLE GRID

INFRASTRUCTURE 11G: MANAGE CLUSTERWARE AND ASM

RELEASE 2.

Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI

ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): BRASÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es): 9991989/DANIELE MOURA DE QUEIROZ (TÉCNICO) / 6.5 diárias

(Completa) / de 06/10/2013 a 12/10/2013<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA-MP/3ª PJMA/PC/HU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 596748

3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, nos termos do art. 5º, § 6º da Lei 7347, de 24 de julho de 1985, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado pelo Promotor de Justiça signatário, doravante denominado **COMPROMITENTE**, e de outro a) o **MUNICÍPIO DE BELÉM-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Palácio Antônio Lemos, Prefeitura Municipal de Belém, Praça D. Pedro II, 537 – Belém, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR, doravante denominado **COMPROMISSÁRIO MB**, b) **JÚLIO MESQUITA COIMBRA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 2466305 SSP/PA e CPF 068.960.902-78, com endereço na Avenida Gentil Bittencourt nº1185, apt.1502, Bairro de Nazaré, CEP 66040-174, Belém-PA, neste ato designado **COMPROMISSÁRIO JC** e c) **IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A**, CNPJ 33.337.122/0042-03, Rodovia Arthur Bernardes S/Nº, Val-de-Cans, BELÉM / PA, representada por seus procuradores **TITO LÍVIO DE MORAIS NETO**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade nº 216.229-8 SS/PA, inscrito no CPF 425.752-34 e **CARLOS ALEXANDRE CAVALCANTE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portador do documento de Identidade nº 4410119 SS/PE, inscrito no CPF 799.683.094-00, ambos com endereço profissional na Rodovia Arthur Bernardes S/Nº, Val-de-Cans, BELÉM / PA, neste ato designada **COMPROMISSÁRIA IP;**

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida (art. 225, caput, da CF/88), sendo dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações;

CONSIDERANDO que a função do Ministério Público é atuar na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dentre eles a promoção do meio ambiente ecologicamente equilibrado, conforme disposto no artigo 127 e 225 da Constituição da República e artigo 2º, I, da Lei nº 6.938/81 (Política Nacional de Meio Ambiente);

CONSIDERANDO a necessidade de prévio licenciamento ambiental para instalação, ampliação, operação de atividades produtivas e empreendimentos utilizadores de recursos ambientais, efetiva ou potencialmente poluidoras, assim como qualquer outra atividade que possa causar degradação ambiental, conforme artigo 225, inciso IV da Constituição da República;

CONSIDERANDO que a revenda de combustíveis é potencialmente poluidora, podendo causar contaminação de corpos d’água subterrâneos e superficiais, do solo e do ar e, ainda, danos à saúde humana, além de riscos de incêndio e explosões;

CONSIDERANDO o aumento na ocorrência de vazamentos em postos de combustíveis em razão da manutenção inadequada ou insuficiente, obsolescência do sistema e equipamentos, falta de treinamento de pessoal e, ainda, a ausência e/ou uso inadequado de sistemas confiáveis para a detecção de vazamento, ressaltadas na Resolução 273/2000 do CONAMA;

CONSIDERANDO que a dita Resolução do CONAMA define, em seu parágrafo 1º do art. 1º que, o respeito às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas- ABNT tornou-se obrigatório, e a NBR 13786 (Seleção dos Equipamentos para Sistemas para Instalações Subterrâneas de Combustíveis) foi adotada como a “norma mãe”;

CONSIDERANDO que a Resolução 273/2000 do CONAMA estabeleceu que as atividades já instaladas, possuidoras de sistemas ineficazes terão de se adequar às Normas Técnicas e diretrizes desta Resolução;

CONSIDERANDO que as condições estabelecidas na a Lei Municipal 8.500/2006, com alterações da Lei 8625/2008, estão presentes na situação objeto deste termo, em especial, a exigência do artigo 2º, inciso II que “deverá ser resguardada a distância mínima de 150 (cento e cinquenta) metros para clínicas, hospitais, creches, praças, parques, canais, galerias de águas pluviais abertas e com mais de dois metros de largura, áreas de preservação ou interesse ambiental, estabelecimentos de ensino, quartéis, templos religiosos e feiras livres.”;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 7.539/1991, instituidora do Parque Ecológico de Belém, define sua área com 35 ha (trinta e cinco hectares), não apresentando, no entanto, as coordenadas geográficas necessárias para sua exata localização,